



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTT  
EDITAL COMPLEMENTAR N.2 AO EDITAL Nº. 01/2009

O Município de Anápolis por meio da Companhia Municipal de Trânsito e Transportes de Anápolis - CMTT, representada por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital N.1/2009 torna pública a **prorrogação do prazo de inscrição até o dia 26 de novembro de 2009** e demais prazos estipulados no Edital. Os itens do Edital que tratam dessas alterações passam a vigorar com a seguinte redação:

**2.2** – As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 30 de outubro até às 18 horas do dia **26 de novembro de 2009**.

**2.8.1** – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil impreterivelmente até o dia **27 de novembro de 2009**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

**2.10** – O candidato terá o período de **27 de novembro a 1º de dezembro de 2009**, para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

**2.11** – As inscrições serão homologadas dia **7 de dezembro de 2009**.

**3.2.3** – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá entregar, até o **dia 26 de novembro de 2009**, exceto sábados, domingos e feriados, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico original a que se refere o subitem

**3.2.3.1** – O candidato poderá, ainda, enviar, exclusivamente, para o Centro de Seleção, o laudo médico original a que se refere o subitem 3.3.1 e a cópia do CPF, somente via SEDEX, postado, impreterivelmente, até o dia **26 de novembro de 2009**.

**3.4** – O laudo médico dos candidatos que se declararem portadores de deficiência será submetido à perícia médica designada pelo Centro de Seleção da UFG, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não. Caso necessário, a perícia médica poderá convocar o candidato para avaliação, por meio de Edital, a ser publicado no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), no dia **02 de dezembro de 2009**.

**3.5** – O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá preencher o

requerimento de condições especiais para realização das provas – Anexo III – que estará disponível no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br) e entregá-lo, junto à documentação solicitada no requerimento, no local especificado no subitem 3.2.3 até o **dia 26 de novembro de 2009**.

**3.5.1** – O candidato poderá, ainda, enviar, exclusivamente via SEDEX, para o Centro de Seleção, o Requerimento de Condições Especiais a que se refere o subitem anterior, postado, impreterivelmente, até o dia **26 de novembro de 2009**.

**4.17** – O candidato que necessitar de condições especiais, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas (Anexo III) que estará disponível no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br) e entregá-lo em um dos locais e horários especificados no subitem 3.2.3, até o dia **26 de novembro de 2009**, exceto sábados, domingos e feriados.

**4.17.1** – O candidato poderá ainda enviar, exclusivamente via SEDEX, para o Centro de Seleção o Requerimento de Condições Especiais a que se refere o subitem anterior, postado, impreterivelmente, até o dia **26 de novembro de 2009**.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 19 de novembro de 2009.

Ten. Édson P. Dourado  
Diretor Geral da CMTT

Antônio Roberto Gomide  
Prefeito de Anápolis